



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /DIV/PR Nº 003/2026**

De 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a convalidação do ato administrativo que concede férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

**RESOLVE**

Art. 1º Sanar o vício do ato administrativo **PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 010/2026**, desse modo, onde lê-se “Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-22**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES** referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, a serem gozadas a partir de 12 de janeiro de 2026”.

Leia-se “Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-87**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**, a serem gozadas a partir de 07 de janeiro de 2026”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

  
**Adhemar Alves de Freitas Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz